

PORTARIA N° 352/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à decisão do Conselho Superior da Magistratura em sua Sessão Ordinária de 10 de março de 2010, ao apreciar o pedido referente ao Ofício 76/2010, em face do impedimento do Dr. Augusto Cézar de Luna Cordeiro Silva, Juiz de Direito da Comarca de Alto Santo, declarado nos autos do Processo nº 50-42.2010.8.06.0031/0, em trâmite na referida Comarca, RESOLVE designar o Dr. **JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES JÚNIOR**, Juiz de Direito Titular da Comarca de Iracema, para, sem prejuízo de suas funções, funcionar no Processo-Cível nº 50-42.2010.8.06.0031/0, em que é requerente Augusto Cézar de Luna Cordeiro e Silva e requerido BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, em trâmite na referenciada Comarca, face o impedimento do Juiz Titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 de março de 2010.

Desembargador **ERNANI BARREIRA PORTO**
PRESIDENTE

PORTARIA N° 353/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 169 e seus parágrafos, e art. 188 Parágrafo Único, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, RESOLVE classificar, pelo critério de MERECIMENTO, a vaga referente ao cargo de **Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Quixadá, de Entrância Intermediária**, em virtude da promoção do Dr. Flávio Luiz Peixoto Marques, para o cargo de Juiz de Direito Auxiliar da 5ª Zona Judiciária, sediada em Maracanaú, de Entrância Final, tendo em vista que a última classificação na referida entrância ocorreu pelo critério de antiguidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 de março de 2010.

Desembargador **ERNANI BARREIRA PORTO**
PRESIDENTE

PORTARIA N° 354/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 169, § 1º, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, com as alterações introduzidas pela Lei estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, RESOLVE classificar pelo critério de ANTIGUIDADE a vaga referente ao cargo de **Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Morada Nova, de Entrância Intermediária**, vago em virtude da promoção do Dr. Roberto Soares Bulcão Coutinho, para o cargo de Juiz de Direito Auxiliar da 7ª Zona Judiciária, sediada em Sobral, de Entrância Final, tendo em vista que a última classificação na referida Entrância ocorreu pelo critério de merecimento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 de março de 2009.

Desembargador **ERNANI BARREIRA PORTO**
PRESIDENTE

PORTARIA N° 344/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE elevar em R\$ 1.000,00 (hum mil reais) o valor da Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, percebida pela servidora **JANAÍNA VICHNEVSKI ARARIPE NUNES**, Oficial de Gabinete da Presidência, Símbolo DAS-1, Matrícula nº 7764.1/6.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2010.

Desembargador **ERNANI BARREIRA PORTO**
PRESIDENTE

PORTARIA N° 328/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 4969-70.2010.8.06.0000,

RESOLVE elevar de R\$ 650,00 (seiscents e cinquenta reais) para R\$ 900,00 (novecentos reais) o valor da Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, percebida pela servidora **MARIA LILIA FIRMEZA E SILVA**, Analista Judiciário Adjunto, Matrícula nº 93216.1/6, lotada na Divisão de Folha de Pagamento do Departamento de Recursos Humanos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2010.

Desembargador **ERNANI BARREIRA PORTO**
PRESIDENTE

PORTARIA N° 345 /2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, com fundamento nas disposições contidas no art. 429-A, § 1º, inciso II, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (com a nova redação dada pela Lei estadual nº 14.064, de 16 de janeiro de 2008, publicada em 30 de janeiro de 2008), e no art. 7º, da Resolução nº 8, de 24 de abril de 2008, publicada no Diário da Justiça de 25 de abril de 2008;

Considerando o que foi apurado nos Processos Administrativos nºs 2223-69.2009.8.06.0000 e 2222-84.2009.8.06.0000; RESOLVE remover, por permuta, **EDUARDO MORAES DE SOUZA**, Matrícula nº 3230.1/2 e **DILERMANDO ANDRADE REINALDO**, Matrícula nº 691.1/6, ambos ocupantes do cargo de Técnico Judiciário, para a 1ª Vara da Comarca de Aracati e para o Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Aracati, respectivamente, a partir da data da publicação desta Portaria, não sendo devido pagamento com a remoção para as novas Unidades de trabalho, nos termos do art. 16 da referida Resolução.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 dias do mês de março do ano de 2010.

Desembargador **ERNANI BARREIRA PORTO**
PRESIDENTE

PORTARIA N° 343 /2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53 da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei Estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, com fundamento nas disposições contidas no art. 429-A, § 1º, inciso III, letra "a", da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (com a nova redação dada pela Lei Estadual nº 14.064, de 16 de janeiro de 2008, publicada em 30 de janeiro de 2008), e no art. 4º, inciso III, letra "b", da Resolução nº 8, de 24 de abril de 2008, publicada no Diário da Justiça de 25 de abril de 2008,

Considerando o que foi apurado nos Processos Administrativos nºs 28684-78.2009.8.06.0000 e 28685-63.2009.8.06.0000;

RESOLVE remover **ADROALDO LIMA PEREIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de Oficial de Justiça Avaliador da Comarca de Farias Brito, Matrícula nº 1735.1/7, para a 1ª Vara da Comarca de Barbalha, sendo-lhe concedido o prazo de até 30 (trinta) dias para se apresentar naquela Unidade Judiciária, contados da data da publicação desta Portaria, não sendo devido pagamento com a remoção para a nova unidade de trabalho, nos termos do art. 16 da referida Resolução.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 dias do mês de março do ano de 2010.

Desembargador **ERNANI BARREIRA PORTO**
PRESIDENTE

CIRCULAÇÃO EM 12/03/2010 ÀS 16:30 h